



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 801/PROGRAD/UFFS/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Giulia Raimondi Negrello, do curso de bacharelado, do Campus Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFFS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCS546 – EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS”, ofertado pelo curso de Administração, Bacharelado, do Campus Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante GIULIA RAIMONDI NEGRELLO, Matrícula nº 2311600064, Processo nº 23205.022870/2026-86, composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Humberto Tonani Tosta	3741148	Presidente
Débora Regina Schneider Locatelli	2918791	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação